



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **RESOLUÇÃO Nº 07-L De 28 de junho de 2006.**

(Projeto de Resolução 08-L, de 21/06/2006, de autoria da Comissão de Assuntos Relevantes).

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução nº 01-L, de 01/03/2006, com a finalidade de averiguar o cumprimento pela Sabesp de obras e serviços previstos para o município de São Roque, bem como estudos sobre a renovação do contrato.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

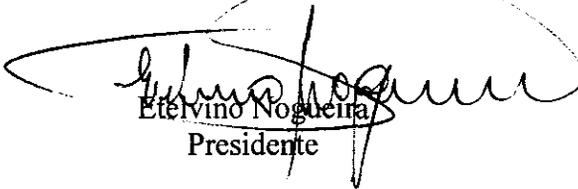
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., instituída pela Resolução nº 01-L, de 01/03/2006, com a finalidade de averiguar o cumprimento pela Sabesp de obras e serviços previstos para o município de São Roque, bem como estudos sobre a renovação do contrato.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º, será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de junho de 2006.

  
Etelvino Nogueira  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Diretor Técnico Legislativo

  
José Manuel Gonçalves dos Santos  
Diretor Geral

/sgrc.